

## PODER EXECUTIVO Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo GABINETE DA PREFEITA

OF. GPM/PMBE N° 471/2022

Boa Esperança - ES, 06 de setembro de 2022.

Ao Exelentíssimo Senhor, Renato Barros Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

Assunto: Mensagem nº 040/2022 - Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação e denominação do Novo "Centro Cultural", localizado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 98 - Centro, Boa Esperança/ES".

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Mensagem nº 040/2022 - Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação e denominação do Novo "Centro Cultural", localizado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 98 - Centro, Boa Esperança/ES".

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente







## PODER EXECUTIVO Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança – ES, 05 de setembro de 2022.

### **MENSAGEM № 40/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores

Encaminhamos o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação e denominação do Novo "Centro Cultural", localizado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 98 — Centro, Boa Esperança/ES".

O presente projeto de lei tem por finalidade render homenagem ao Sr. **ALCEU FARIA DE CARVALHO**, que notadamente teve grande relevância social no município, pelos seus empreendimentos no decorrer dos anos, gerando emprego e renda, com uma postura lutadora e muitas vezes à frente do seu tempo.

Alceu Faria de Carvalho, nascido em Jaguarembé, município de Itaocara, no estado do Rio de Janeiro em 17 de maio de 1943, filho de Aurélio Coimbra de Carvalho e de Nilta Faria de Carvalho, o casal teve ainda 8 filhos: José Nilton Faria de Carvalho, Lady Faria de Carvalho Dias, Hamilton Faria de Carvalho, Aderbal Faria de Carvalho, Zilmar Faria de Carvalho, Vera Lucia Faria de Carvalho, Lúcia Helena Faria de Carvalho e João Carlos de Carvalho.

Em abril de 1944 seus pais vieram do Rio de Janeiro para Colatina-ES; em 1957 se estabeleceram no distrito de Santo Antônio do Pousalegre e em definitivo na sede de Boa Esperança em 1972.

O Sr Alceu, popularmente conhecido como "Ceceu", desde cedo foi um empreendedor, e nos anos que se seguiram se estabeleceu como industrial no setor de farinheira no município, gerando emprego e renda.

Em 1976 candidatou-se a vereador e após ser eleito cumpriu seu mandato entre os anos de 1977 a 1981, sendo reconhecido por sua atuação a época.

"Ceceu" casou-se em 18 de novembro de 2009 com Sônia de Oliveira Carvalho, tiveram 6 filhos: Jan de Oliveira Carvalho, Hudson de Oliveira Carvalho (in memorian), Aurenilta de Oliveira Carvalho, Renata Monike de Oliveira Carvalho, Thiago de Oliveira Carvalho e Felipe de Oliveira Carvalho.

Justifica-se a necessidade do envio deste projeto para denominar o novo Centro Cultural que está em fase de construção, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 98 no Centro de Boa Esperança.



Autenticar documento em arty como o identificador 320032003700300938005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2\2001, que institui a Infra-estrútura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



#### PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Assim, na expectativa deste Projeto contar com a atenção que tem dispensado às matérias que temos encaminhado solicitamos a aprovação como redigido.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal



# PODER EXECUTIVO Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000 Telefone: (27) 3768 6534 | E-mail: procuradoriapmbe@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PROJETO DE LEI № /2022

Dispõe sobre a criação e denominação do Novo "Centro Cultural", localizado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 98 — Centro, Boa Esperança/ES.

A **Prefeita Municipal de Boa Esperança**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CENTRO CULTURAL "ALCEU FARIA DE CARVALHO", o logradouro público localizado à Rua Presidente Castelo Branco, nº 98, Centro, neste Município de Boa Esperança/ES.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

**Art. 3º** O Município expedirá ato oficial para comunicar a denominação aos órgãos públicos, como concessionárias de serviços públicos, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Cartórios de Registro Civil e de Imóveis, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Esperança- ES, 05 de setembro de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal



### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade utilizando o identificador 32003200370030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Igor Souza Pereira** em **06/09/2022 14:19**Checksum: **8AB124C2EDE5CFBB62C58E612D15F91372CFE90679E1E6D3EBE9ACD696C65F8A** 

